

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 48 / 2024

Investir em programas de educação ambiental, nas escolas e na comunidade.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a indicação Nº 1280 / 2023 de 28 de novembro de 2023;

Considerando incorporar temas relacionados ao meio ambiente no currículo escolar, abordando questões como mudanças climáticas, conservação da biodiversidade e uso responsável dos recursos naturais;

Considerando estabelecer parcerias com instituições locais, ONGs ambientais e especialistas da comunidade para enriquecer os programas de educação ambiental com recursos e conhecimentos adicionais;

Considerando organizar atividades práticas, como visitas a parques e reservas naturais, trilhas ecológicas, e projetos práticos de conservação, para proporcionar experiências diretas aos alunos;

Considerando promover palestras e workshops sobre temas ambientais relevantes, com especialistas convidados, para ampliar o entendimento dos alunos e da comunidade sobre questões críticas;

Considerando desenvolver campanhas de conscientização em parceria com escolas e organizações locais, abordando temas como reciclagem, conservação da água, redução de resíduos e eficiência energética;

Considerando implementar programas de reciclagem nas escolas, incentivando os alunos a separar corretamente os resíduos e participar ativamente do processo de reciclagem;

Considerando estender os programas de educação ambiental para a comunidade, por meio de workshops, palestras em praças públicas e eventos comunitários;

Considerando estimular a formação de clubes ambientais nas escolas, nos quais os alunos possam se envolver em atividades práticas, projetos de preservação e conscientização;

Considerando integrar tecnologias educativas, como vídeos educativos, aplicativos interativos e plataformas online, para tornar o aprendizado sobre o meio ambiente mais envolvente e acessível;

Considerando implementar sistemas de avaliação para medir o impacto dos programas de educação ambiental, permitindo ajustes conforme necessário.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a investir em programas de educação ambiental, nas escolas e na comunidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

Vereador